



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**O PREFEITO municipal de Arneiroz, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2017, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a dilação de prazo por mais 60 dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 do Estatuto dos Servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 125 de 28 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, aos 19 de maio de 2017.

*Edgar de Castro Monteiro*  
**Edgar de Castro Monteiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**